



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve retificar o Edital nº 2/2026, de 12/01/2026, publicado no DOU de 13/01/2026, seção 3, página 43, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01

1.1. Escolaridade/Titulação exigida:

Onde se lê:

"Graduação em: Psicologia ou Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas ou Fisioterapia ou Nutrição ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia ou Educação Física ou Farmácia;

Pós-graduação em: Mestrado na área de avaliação Saúde Coletiva, de acordo com a tabela CAPES."

Leia-se:

"Graduação em: Psicologia ou Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas ou Fisioterapia ou Nutrição ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia ou Educação Física ou Farmácia;

Pós-graduação em: Mestrado em qualquer área do conhecimento, de acordo com a tabela CAPES."

**ISABELA RODRIGUES VEIGA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2824652** e o código CRC **658B6BDB**.